Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1345

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N. 5.331/2026

"Dispõe sobre a reorganização do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reorganizado o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município, com a nomeação dos seguintes membros:

I – Representantes do Fundo Social de Solidariedade de Cerqueira César

Titular: Gisele Cristina Machado Berti Cinto

II – Representantes do Lions Club de Cerqueira César

Titular: Luciana de Cássia Bataglini Glaser

Suplente: Silvia Regina Paulin

III – Representantes do Rotary Club de Cerqueira César

Titular: Roselene Babine

Suplente: Eduardo Soares Malaquias

IV – Representantes da Associação Cerqueirense da Vital Idade - ACERVI

Titular: Janaina Ap. Gomes Fidêncio Barbieri

Suplente: Diego Ap. dos Santos Gonçalves

V – Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cerqueira César - APAE

Titular: Vitória Regina da Conceição Lopes

Suplente: Bianca Paulo de Camargo

VI – Representantes da OAB de Cerqueira César

Titular: Maria Clara Vitto da Silva

Suplente: Gabriela de Oliveira Machado

VII – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cerqueira César

Titular: Simone Cristina Fernandes Figueira Blásio

Suplente: Patrícia Ribeiro

VIII – Representantes da Pastoral da Criança de Cerqueira César

Titular: Adriana Cardoso

Suplente: Rosana Aparecida Bueno Silva

IX – Representantes da Sociedade Civil

Titular: Daiana Reis de Oliveira

Suplente: Amanda Alice de Oliveira

Art. 2°. O Conselho Deliberativo será presidido pela senhora Gisele Cristina Machado Berti Cinto.

Art. 3°. O mandato do Conselho Deliberativo será de 2 (dois) anos, e poderá ser prorrogado por igual período, por decisão do prefeito municipal.

Art. 4°. A função de membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município será exercida sem remuneração, considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 5°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de junho de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal
Reg. e Publ. na data supra
Juliana Corrêa Paulin dos Santos
Secretária Municipal Substituta

Portarias

PORTARIA Nº 292/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da Política Municipal de Qualidade e Equidade da Educação Infantil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, especialmente nos artigos 205, 208 e 227;

CONSIDERANDO a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei n. 8.069, DE 13 de julho de 1990);

CONSIDERANDO o Marco Legal da Primeira Infância (Lei n. 13.257, de 08 de março de 2016);

CONSIDERANDO a Resolução MEC/CEB n. 01, de 17 de outubro de 2024, que institui as diretrizes operacionais nacionais de qualidade e equidade para a Educação Infantil;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade social da Educação Infantil, com equidade, participação social, gestão democrática e respeito às especificidades territoriais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Grupo de Trabalho Intersetorial responsável pela elaboração da Política Municipal de Qualidade e Equidade da Educação Infantil, no âmbito do município de Cerqueira César.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

· Titular: Beatriz Berenice Basseto de Paula– CPF: ***760158**

· Suplente: Camila Pereira de Araújo Gil Rosi – CPF: ***142558**

II - Representantes dos diretores escolares das unidades de Educação Infantil

· Titular: Elisete Cristina Dias Amaro – CPF: ***844878**

· Suplente: Dinalda Andrade Vicente Bento – CPF: ***126478**

III - Representantes dos professores da Educação Infantil

· Titular: Silvia Aparecida Silvestre – CPF: ***642128**

· Suplente: Adriana Antônia Barbosa Vadinelli – CPF: ***406848**

IV - Representantes dos profissionais de apoio da Educação Infantil

· Titular: Cristiane Gardim – CPF: ***068958**
· Suplente: Luciana de Quadro – CPF: ***409098**

V - Representantes dos pais e/ou responsáveis

· Titular: Juciele Cristina Alves – CPF: ***694038**
· Suplente: Nathalia Martins Leite Monteiro – CPF:***915958**

VI - Representantes do Conselho Municipal de Educação

· Titular: Dayane de Souza Mendes Silva – CPF: ***397058**
· Suplente: Luciane Alves de Oliveira Silva – CPF: ***993938**

Parágrafo único. Poderão ser convidados(as) a participar das reuniões do Grupo de Trabalho representantes de outros órgãos, instituições ou especialistas, conforme a temática da discussão.

Art. 3º - A coordenação do Grupo de Trabalho caberá à Secretaria de Educação, que designará um coordenador(a) e um secretário(a) para organização dos trabalhos, registros e encaminhamentos.

Art. 4º - Compete ao GT:

I – Analisar diagnósticos, indicadores e evidências da educação infantil produzidos no âmbito municipal, estadual e federal;

II – Sistematizar os debates e contribuições oriundos do percurso formativo e dos encontros temáticos;

III – Propor princípios, objetivos, diretrizes, metas e ações para a Política Municipal de Qualidade e Equidade na Educação Infantil

IV – Assegurar a coerência entre os referenciais nacionais, os dados locais e as especificidades territoriais;

V- Promover a escuta qualificada de crianças, famílias e profissionais das políticas públicas como forma estruturante do processo;

VI – Elaborar o documento síntese da Política Municipal de Qualidade e Equidade na Educação Infantil

Art. 5º - A participação no GT será considerada prestação de serviço público relevante, não renumera.

Art. 6º - O GT tem prazo de seis (06) meses para na conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado mediante justificativa e ato específico.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de junho de 2026.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra
Juliana Corrêa Paulin dos Santos
Secretária Municipal Substituta

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OTÁVIO DE CARVALHO ANGSTMANN, Secretário Municipal de Saúde, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei 10.520/02, vem através deste, **HOMOLOGAR** a empresa **M. TANI RODRIGUES LABORATÓRIO**, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 073/2026 – Processo Licitatório nº. 087/2026 – Registro de Preços**, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, processamento, análise e emissão de resultados de exames laboratoriais de análises clínicas, destinados aos pacientes atendidos pela Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira César, em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados.

Homologado em: 01/07/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 073/2026 – Processo Licitatório nº. 087/2026 – Registro de Preços

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP

Contratada: M. TANI RODRIGUES LABORATÓRIO

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, processamento, análise e emissão de resultados de exames laboratoriais de análises clínicas, destinados aos pacientes atendidos pela Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira César, em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados.

Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 01/07/2026

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 14/2026

"Dispõe sobre nomeação de pregoeiro e equipe de apoio para conduzir as licitações da Câmara Municipal de Cerqueira César."

JEAN CARLO BENTO, Presidente da Câmara Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei 14.133, de 1º de abril 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo qualificados para comporem a Equipe de Responsabilidade e Apoio, com a incumbência de processar e julgar as licitações**:**

Pregoeiro: RICARDO ANTONIO CASTAGNARO, Contador, CPF ***626688**, matricula n. 33.

Membro da equipe de apoio: DANIEL FRANCO FERREIRA ANDRADE, Procurador Jurídico, CPF ***025148**, matricula n.º 53.

Membro da equipe de apoio: MARIA CLAUDIA LOPES DO AMARAL, Agente Parlamentar, CPF ***260028**, matricula n.º 43.

Art. 2º - Compete ao **Pregoeiro**, auxiliado pela **Equipe de Apoio**, conduzir a sessão pública, verificar as propostas, proceder à fase de lances, analisar a habilitação, decidir os recursos e adjudicar o objeto, quando for o caso,

operando o sistema de compras.

Art. 3º - A Equipe de Apoio tem a função de dar suporte técnico, operacional e administrativo ao Pregoeiro em todas as fases do certame, incluindo a análise e validação de planilhas, atestados e documentações técnicas.

Art. 4º - Os servidores ora designados exercerão suas funções pelo prazo de 1 (um) ano, permitida a recondução.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerqueira César, 25 de junho de 2026.

JEAN CARLO BENTO
Presidente da Câmara
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supra.
Adenilson Alberto de Oliveira
Diretor da Secretaria

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026.

A Câmara Municipal de Cerqueira César/SP, com fulcro no artigo 54 da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico n.º 01/2026, para fins de aquisição de veículo automotor zero quilômetro, tipo SUV (Sport Utility Vehicle), com motorização híbrida convencional plena (HEV – Hybrid Electric Vehicle), conforme características técnicas mínimas constantes do Anexo II – Termo de Referência. Aos interessados, o Edital estará à disposição na íntegra no link: Câmara Municipal de Cerqueira César/Editais/Licitação - Site Oficial (www.camaracerqueiracesar.sp.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp). Cerqueira César/SP, 29 de junho de 2026. Jean Carlo Bento – Presidente da Câmara.

.....